



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

PARECER FAVORÁVEL DA COSP, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2024.

**Autoria:** Vereador Ricardo Prado.

**Assunto:** Dispõe sobre a Semana da Campanha de Conscientização dos Pet na Sombra, no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

**Relatoria:** Vereador Richard Porto de Rosa.

## I - RELATÓRIO

O projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende dispor sobre a Semana da Campanha de Conscientização dos Pet na Sombra no Município de Ibitinga, e dá outras providências.

O projeto de lei foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que após apresentar uma emenda modificativa para torná-lo constitucional, se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal. O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial do Município importante assunto a ser ministrado junto à municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

## III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2024, juntamente, com sua emenda nº 01.

Ibitinga, 01 de abril de 2024.

**COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

